

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### Licitação Eletrônica nº 012/2024 - CL/EMSERH

#### Processo Administrativo nº 102.983/2023 - EMSERH

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região.

### I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 012/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **01/04/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe seria **até o dia 25/03/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação

deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

**Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi encaminhado no dia 21/03/2024, reconhece-se, portanto, a TEMPESTIVIDADE do pedido.**

## II – DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa solicitou o esclarecimento a seguir:

### “OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital de LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

#### 1. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Código	Descrição	Valor Unitário
90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	650,83
90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	657,71

90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	664,59
90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	671,46

1.1 Item **10.19 PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO, L=20CM**, na composição do órgão licitante, na composição não consta o aço. Vide no sistema ORSE a composição S08637/ORSE.

1.2 Item **13.94 KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**, na composição do órgão licitante, o custo de R\$ 895,95 está superior as portas dos itens 13.95, 13.96 e 13.97 na planilha de custo. (Lotes: Norte, Oeste e Leste).

1.3 Itens **13.95, 13.96 e 13.97**, todas as portas apresenta um mesmo custo de R\$ 889,97 na composição do órgão licitante, a lógica que as de 70, 80 e 90 x 2,10 tem custos correspondentes. (Lotes: Norte, Oeste e Leste). Vide Tabela SINAPI 08/2023.

TABELA SINAPI 08/2023

1.4 Itens **20.239 TOMADA DUPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", REF. 1434, FAME OU SIMILAR** e **20.240 TOMADA DUPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", REF. 1434, FAME OU SIMILAR**, mesmo serviço mais o preço unitário é divergente.

1.5 Item **27.6 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE**, o custo apresentado na planilha é irrisório ao serviço, o código i10468 não corresponde este serviço e sim COTOVELO 45º COBRE 15MM do sistema Orse.

### **3. DO PEDIDO:**

Assim, ante o exposto requer seja prestado os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais erros contidos nas planilhas orçamentárias no Edital de LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH. Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que excluam qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação."

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

### **III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS**

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições

da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência de Infraestrutura. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

A Gerência de Infraestrutura esclareceu o questionamento suscitado conforme despacho à fl. 1981. Observemos:

“Esclarecemos que o orçamento foi elaborado no 1º semestre de 2023, por isso, parte de sua base tinha como referência valores de 2022. Após análise, verificou-se que de fato haviam valores que precisavam de atualização e por isso, os itens que compõem a parte do orçamento descrita como "EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA" tiveram os valores de mão de obra atualizados com base nas fontes e tabelas vigentes. Assim como foram atualizadas as fontes e tabelas dos demais itens de mão de obra.

Em resposta aos apontamentos realizados quanto a falta de insumos na composição de uma linha de serviço e a duplicidade de subitens. Informa-se que, visando assegurar maior transparência na administração pública que os itens duplicados na planilha orçamentária foram devidamente excluídos e o quantitativo dos serviços permaneceram os originais, haja vista que a linha duplicada se caracteriza como um erro material de digitação e não a necessidade de duplicar o quantitativo dos serviços.

Ademais, procedemos à substituição do item 10.19 PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO, L=20CM pelo item "CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (S08637/ORSE)", em razão, da descrição do serviço anterior ser sinônimo ao escopo do serviço que o substituiu, trazendo em sua composição a previsão de todos os insumos necessários para a execução do serviço.

Ressaltamos que realizamos ajustes nas composições próprias relacionadas às portas (Itens 13.95, 13.96 e 13.97), utilizando como referência o SINAPI. Além disso, atualizamos os coeficientes individuais de cada composição no que tange ao Kit de portas. No entanto, é importante destacar que o escopo do serviço se restringe à substituição das portas, uma vez que estas já foram instaladas nas unidades de saúde, sendo o objeto do contrato a sua manutenção.

Em relação à "Carga manual de Entulho em Caminhão Basculante", o valor de referência utilizado corresponde ao código C0702 - SEINFRA, no valor de R\$30,38xm? Considerando que a base de referência é umas das fontes oficiais e que esta empresa não compôs o serviço, portanto, o valor é tabelado pela fonte.

Destacamos ainda que realizamos a atualização das fontes e tabelas com a mais recente, assim como, atualizamos os valores da Anotação de Responsabilidade Técnica para o valor de ART vigente em 2024.

Caso necessitem de mais informações ou esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.”

Portanto, uma vez respondido os questionamentos, informa-se que será divulgado **NOVO EDITAL** contendo todas as alterações realizadas pelo setor técnico.

#### **IV – DA DECISÃO**

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que será divulgado novo edital por meio do sítio da EMSERH e no sistema de licitações, bem como será divulgado nova data de abertura da LE 012/2024 nos meios oficiais.**

São Luís - MA, 24 de maio de 2024.

Vanessa Leite Maranhão  
**Agente de Licitação da CL/EMSERH**  
Matricula nº 12.482

**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Presidente da CL/EMSERH  
Matrícula nº 536